



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 545º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 094, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LYLIAN SOUSA MEDEIROS DE LIMA**, CPF nº ***.525.264-**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 095, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JORLANIO PEDRO DA SILVA**, CPF nº ***.875.254-**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DETRANSPORTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 096, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR TEMPORARIAMENTE o Sr. **VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO**, CPF nº *****.215.604-****, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 097, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sra. **ANA EMÍLIA DA SILVA**, CPF nº *****.112.624-****, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 099, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sr. **ELIVAN VIANA DA SILVA**, CPF nº *****.253.184-****, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seusefeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO
A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES
DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sra. **ELISANGELA MARIA DE PAIVA LEOPOLDINO**, CPF nº *****.309.574-****, do cargo efetivo de professora estatutária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

ATOS DO IPMSJR

PORTARIA Nº 6, 03 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **MARIA DO SOCORRO BERTO ALVES**, portadora do CPF sob nº: **376.639.764-87**, Aposentadoria Especial de Magistério com base no Art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40 § 5º da CF, com proventos com base na última remuneração do cargo efetivo, sendo o reajuste pela paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2024.


Stella Kamilli Cavalcante de Pontes
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 7, 03 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à INÊS MARIA DE LIMA, portadora do CPF sob nº: 342.789.664-15, Aposentadoria Especial de Magistério com base no Art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40 § 5º da CF, com proventos com base na última remuneração do cargo efetivo, sendo o reajuste pela paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2024.


Stella Kamilli Cavalcante de Pontes
Diretora-Presidente